

## Maricá realizou mais de 895 mil atendimentos de saúde em 2023

Número inclui as Unidades de Saúde da Família, de Urgência e Emergência e serviços especializados. Inaugurações e entregas também marcaram o ano



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, registrou crescimento no número de pessoas atendidas em toda a rede no ano de 2023, alcançando números que refletem o aumento populacional e a assistência de qualidade oferecida na cidade. Entre janeiro e dezembro, foram 895.303 atendimentos, o que abrange as Unidades de Saúde da Família (USF) presentes nos quatro distritos, as de Urgência e Emergência e os serviços especializados.

Nas USF, foram aproximadamente 342 mil atendimentos durante o ano, o que inclui consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, representando um acréscimo de 13% em relação a 2022, quando ocorreram 302.765. Além disso, em 2023, foram mais de 520 mil visitas domiciliares realizadas pelas equipes da Atenção Primária, o que contribuiu para entender melhor as demandas de saúde dos moradores e atendê-las com efetividade, evitando agravos.

Nas unidades da Atenção Especializada, foram 188.234 atendimentos entre janeiro e outubro de 2023, um crescimento de 31% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa área de cuidados agrega espaços fundamentais, como o Ambulatório Pericles Siqueira, o Centro de Diagnóstico e Tratamento (CDT), o Serviço de Atendimento Especializado (SAE), os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), dentre outros serviços.

Os números também foram representativos nas unidades de Urgência e Emergência da cidade. No Hospital Conde Modesto Leal, no Centro, foram 183.965 atendimentos em 2023, quantitativo que é 29% superior ao mesmo período de 2022, quando 142.044 foram registrados. Na UPA de Inoã, foram 117.298, um acréscimo de 32% em comparação ao ano anterior, que teve 88.762. Já a Unidade de Emergência Santa Rita, em Itaipuaçu, registrou 63.806 atendimentos em 2023, ante 53.382 em 2022.

A secretária de Saúde, Solange Oliveira, destacou a importância dos números, que representam os investimentos na área e o impacto do trabalho coletivo.

“Durante o ano, nos dedicamos para oferecer serviços de qualidade à população, promovendo bem-estar e atendendo as demandas em saúde. O resultado desse esforço é o crescimento nos atendimentos em toda rede, refletindo também a ampliação de serviços e novas entregas. Maricá é 100% SUS e estamos empenhados na qualificação contínua da rede e no fortalecimento do cuidado oferecido”, afirmou.

### Cirurgias e assistência ao trauma são destaques

No Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí, foram realizadas mais de 11 mil cirurgias de diversas especialidades em 2023, marcadas através da Central de Regulação do município. No setor de trauma referenciado, os atendimentos chegaram a 15.726 entre fevereiro (data de abertura do espaço) e dezembro. No centro de imagem, 42.991 exames foram feitos nesse período. Além disso, 26.118 atendimentos ambulatoriais ocorreram na unidade hospitalar em 2023, incluindo os pacientes pré e pós-cirúrgicos.

É importante lembrar que o Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara não oferece atendimento por demanda espontânea, não sendo uma unidade que atende por livre procura da população. A unidade hospitalar recebe pacientes por ambulâncias, encaminhamento de outros serviços da rede de saúde ou agendados pela Central de Regulação da cidade.

### Mais estrutura e melhorias nos serviços

Em 2023, a entrega de novos espaços contribuiu para a promoção da saúde em

várias frentes na cidade. Na parte inicial do ano, os principais destaques foram a abertura do setor de trauma do Hospital Dr. Ernesto Che Guevara; a implantação do Centro de Atenção Psicossocial 3 (Caps 3), atendendo 24h; a nova USF Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã; o recebimento de duas ambulâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); e a inauguração da nova sede do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), em Araçatiba.

No segundo quadrimestre, foi aberta a USF ACS Nathan da Silva Noronha, no bairro Saco das Flores; além de inaugurado o cartório de registro civil do Hospital Conde Modesto Leal, no Centro.

Depois, houve a entrega da nova USF de Ponta Negra, nomeada Pedro Guilherme Costa Massa; a primeira captação múltipla de órgãos no Hospital Dr. Ernesto Che Guevara para transplantes no SUS; a inauguração do setor pediátrico da unidade hospitalar, com 5 leitos de CTI; o início das atividades do Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar (CRAD); e a entrega das obras de adequação do Centro Materno Dr. Alberto Luiz Machado, que fica no Hospital Conde Modesto Leal.

Outras etapas importantes do ano incluíram: a assinatura do contrato de gestão da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (Femar) para os serviços da Atenção Primária, Especializada, Saúde Mental e do Complexo Regulador; a 10ª Conferência Municipal de Saúde; a aquisição de um mamógrafo digital para ampliação dos exames oferecidos; o destaque da Saúde de Maricá no Prêmio Band Cidades Exce-lentes 2023; assim como o início das etapas do concurso e do processo seletivo para atuação nos serviços da rede pela Femar.

Foto: Katito Carvalho

## Prefeitura promove Procon Itinerante na passarela de Inoã

Iniciativa foi realizada dos dias 03 a 05 de janeiro e atendeu mais de cem pessoas

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Defesa do Consumidor e em parceria com o Procon-Maricá, promoveu dos dias 03 a 05 de janeiro o Procon Itinerante na passarela de Inoã. A iniciativa, que visa ouvir, orientar as medidas de solução das demandas da população de forma prática e objetiva, realizou mais de cem atendimentos.

“O Procon Itinerante nada mais é do que o Procon no seu bairro. Um projeto revolu-

cionário onde levamos o Procon até você, colocando nossa equipe semanalmente nas ruas de Maricá juntamente com nosso corpo jurídico altamente qualificado, sanando as dúvidas e as demandas dos consumidores”, disse Felipe Paiva, secretário de Defesa do Consumidor.

Pedro Paulo, de 67 anos, agradeceu pelas dúvidas sanadas: “Onde eu moro, o imóvel não é meu e com a ajuda do advogado e da equipe do Procon Itinerante eu

consegui tirar as minhas dúvidas que eu tinha perante ao assunto da conta de luz e como passar para meu nome. Esse tipo de atendimento é super necessário para a população”, comentou o morador de Inoã.

Os números para denúncia da Secretaria de Defesa do Consumidor e do Procon Maricá são 99961-0190 ou 96738-7962 (também WhatsApp).

### Calendário do mês de janeiro do Procon Itinerante

08/01, 09/01 e 10/01 – Praça da 70 – Cajueiros

15/01, 16/01 e 17/01 – Praça Orlando de Barros – Centro de Maricá

22/01, 23/01 e 24/01 – Barroco – Itaipuaçu

29/01, 30/01 e 31/01 – Próximo ao ponto final da van – Recanto

## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.</b>	<b>7</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>11</b>

### ATOS DO PREFEITO

#### RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0570/2017 DISPENSA LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Iluminação Pública Adelson Pereira, que tem por objeto a Locação do Galpão Sede da Secretaria de Iluminação Pública, através do processo administrativo nº 570/2017 no valor global de R\$ 1.265,20 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) em favor de Marcio Eckhardt inscrito no CPF nº 787.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

Informo, para os devidos fins, que o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em 28 de setembro de 2023.

Fabiano Taques Horta  
Prefeito

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 119/2021, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 242/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VERA LUCIA DEVESA DE MIRANDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 119/2021 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, LOTE 7, QUADRA 68, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, 1º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 33825, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME A JUSTIFICATIVA DE FLS. 779/779V, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 780/787, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 801/805 E 829/830, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 242/2011, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2021, POR 30 (TRINTA) MESES, VIGORANDO DE 08 DE JANEIRO DE 2024 A 07 DE JULHO DE 2026.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 119/2021, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÕES ÀS FLS. 827 E 828 E DOCUMENTOS DE FLS. 825 E 826, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 242/2011.

VALOR: R\$ 277.811,40 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 427/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 119/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 9182/2023

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviços de gerenciamento, execução e manutenção de projetos agrícolas de hortas agroecológicas e aviários em áreas públicas municipal, compreendendo as etapas de implantação e operacionalização vinculados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Maricá/RJ com data marcada para o dia: 11/01/2024 às 14h, fica remarcada para o 19/01/2024 às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 04 DO CONTRATO Nº 66/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 66/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16689/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 66/2021 DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 584/586V, DA CONCORDÂNCIA DE FLS. 572, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 619, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 587/601 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 626/629 E 635/636, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16689/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 66/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE JANEIRO DE 2024 A 06 DE JANEIRO DE 2025;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 66/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 6.785.430,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FUNTE DE RECURSO N.º 1704.

NOTA DE EMPENHO N.º 0017/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 67/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020.

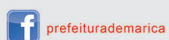
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 67/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELE-

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br







Motivo: Executar obra sem a devida licença(responsável técnico)  
 Data da Lavratura: 30/11/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Josivan Joaquim Ferreira  
 Nº processo: 415.731  
 Endereço: Rua Trinta e Dois, QD: 360, LT: 06, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 24391  
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 30/11/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gabriela Ferreira  
 Nº processo: 258.065  
 Endereço: Rua dos Abacateiros, Cs: 03, QD: 12, LT: 01, Vale Esperança  
 Nº do Auto: 25327  
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 12/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Armando Chaves Andrade  
 Nº processo: 541.009  
 Endereço: Condomínio Cajueiros de Itaipuaçu, Rua A, LT: 28, Cajueiros  
 Nº do Auto: 25560  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)  
 Data da Lavratura: 14/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Thaiad Pinna Felix Martins Pavezi  
 Nº processo: 541.009  
 Endereço: Condomínio Cajueiros de Itaipuaçu, Rua A, LT: 28, Cajueiros  
 Nº do Auto: 25561  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença(responsável técnico)  
 Data da Lavratura: 14/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Claudia Saldanha Rodrigues  
 Nº processo: 540.500  
 Endereço: Rua dos Girassóis, QD: 05, LT: 13, Cond. Res. Jardins da Costa  
 Nº do Auto: 25329  
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença, sob denuncia espontânea, residencial unifamiliar (proprietário)  
 Data da Lavratura: 13/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Aldemo Berty da Silveira Bessa  
 Nº processo: 540.500  
 Endereço: Rua dos Girassóis, QD: 05, LT: 13, Cond. Res. Jardins da Costa  
 Nº do Auto: 25330  
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença, sob denuncia espontânea, residencial unifamiliar(responsável técnico)  
 Data da Lavratura: 13/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Claudia Saldanha Rodrigues  
 Nº processo: 540.500  
 Endereço: Rua dos Girassóis, QD: 05, LT: 13, Cond. Res. Jardins da Costa  
 Nº do Auto: 25331  
 Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 13/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jaci Campebell de Oliveira Correa  
 Nº processo: 537.641  
 Endereço: Al. Cauré, QD: I, LT: 04, Terras Alpha, Maricá- Inoã  
 Nº do Auto: 25328  
 Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 13/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Wagner Luiz Rodrigues de Sá  
 Nº processo: 538.298  
 Endereço: Rua 36, QD: 387, LT: 96, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25564  
 Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 19/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Hasen Amer Seoud  
 Nº processo: 499.039  
 Endereço: Rua São Benedito, QD: 84, LT: 37, Praia de Itaipuaçu  
 Nº do Auto: 25534  
 Motivo: Por executar do sistema fossa, filtro e sumidouro divergente do projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 21/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Eduardo de Assis Souza e CEF  
 Nº processo: 522.321  
 Endereço: Rua das Azaleias, QD: 29, LT: 28, Cs: 04, Costa Verde  
 Nº do Auto: 25549  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a licença da municipalidade, sob denuncia espontânea, ao proprietário  
 Data da Lavratura: 22/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rafael Ciodario da Silva  
 Nº processo: 522.321  
 Endereço: Rua das Azaleias, QD: 29, LT: 28, Cs: 04, Costa Verde  
 Nº do Auto: 25550  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a licença da municipalidade, sob denuncia espontânea, ao responsável técnico  
 Data da Lavratura: 22/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Antônio Helena Salles e Outra  
 Nº processo: 541.461

Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25493  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 22/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Matheus de Andrade Silva  
 Nº processo: 541.461  
 Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25494  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 22/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Antônio Helena Salles e Outra  
 Nº processo: 541.461  
 Endereço: Rua do Sol, QD: 07, LT: 13, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25496  
 Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 22/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lindalva Rosinete Silva Neves e CEF  
 Nº processo: 527.916  
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD: 44, LT: 36, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25491  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 19/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Victor Pereira Rodrigues  
 Nº processo: 527.916  
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD: 44, LT: 36, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25492  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 19/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Diogo Pimenta Machado e Outro  
 Nº processo: 543.268  
 Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina, QD: 230, LT: 24, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25489  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 18/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano  
 Nº processo: 543.268  
 Endereço: Rua Izabel Cristina Ouvina, QD: 230, LT: 24, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25490  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 18/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Sonia Guerra dos Santos  
 Nº processo: 536.861  
 Endereço: Rua 80, QD: 412, LT: 19, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25566

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 26/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Hyuri Sales da Silva  
 Nº processo: 536.861  
 Endereço: Rua 80, QD: 412, LT: 19, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25567

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 26/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Sonia Guerra dos Santos  
 Nº processo: 536.861  
 Endereço: Rua 80, QD: 412, LT: 19, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25568

Motivo: Por ocupa sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 26/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Sara Carvalho Silva Vieira  
 Nº processo: 538.002  
 Endereço: Rua Antônio José dos Santos, QD: 67, LT: 16, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25498

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 28/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Ilge Virgina M. Bolsok e CEF  
 Nº processo: 538.002  
 Endereço: Rua Antônio José dos Santos, QD: 67, LT: 16, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25497

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 28/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Jaci Campbell de Oliveira Correa  
 Nº processo: 537.641  
 Endereço: Al. Cauré, QD: I, LT: 04, Terras Alpha  
 Nº do Auto: 25328

Motivo: Por ocupa instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 13/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Joelco de Paula Viana  
 Nº processo: 554.544  
 Endereço: Rua da Paz, QD: 115, LT: 43, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25499

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 28/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Matheus de Andrade Silva  
 Nº processo: 554.544  
 Endereço: Rua da Paz, QD: 115, LT: 43, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25500

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 28/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Joelco de Paula Viana  
 Nº processo: 554.544  
 Endereço: Rua da Paz, QD: 115, LT: 43, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25642

Motivo: Por ocupa prédio ou instalação sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 28/12/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: José Valdizar de Oliveira  
 Nº processo: 526.139  
 Endereço: Rua 35, QD: 504, LT: 26, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 25565

Motivo: Projeto aprovado da construção existente, Habite-se da construção existente  
 Data da Lavratura: 21/12/2023  
 Prazo para Recurso: 15 Dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Associação da Igreja Metodista  
 Nº processo: 437.188  
 Endereço: Av. 01, QD: 01, LT: 13, Praia de Itaipuaçu II  
 Nº do Auto: 25548

Motivo: Possível invasão de área pública na parte da frente do lote  
 Data da Lavratura: 21/12/2023  
 Prazo para Recurso: 20 Dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: José Valdizar de Oliveira  
 Nº processo: 526.139  
 Endereço: Rua 35, QD: 504, LT: 26, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 23342  
 Motivo: Projeto aprovado da construção existente, Habite-se da construção existente  
 Data da Lavratura: 20/10/2023  
 Prazo para Recurso: 18 Dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.  
 Institui a sistemática para cobrança das Tarifas Aeroportuárias pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura do Aeroporto de Maricá. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeroporto de Maricá e, especificamente a sua Cláusula 12º; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá para a Companhia de Desenvolvi-

mento de Maricá S/A – CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal; CONSIDERANDO os termos das portarias que estabelecem as tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Maricá.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES E CONCEITUAÇÕES.

Art. 1º - Para efeito de cobrança das Tarifas Aeroportuárias pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura aeroportuária, serão consideradas as seguintes definições e conceituações:

GRUPO I - As aeronaves das empresas de transporte aéreo, em operação offshore.

GRUPO II – As demais aeronaves que realizam operações e atividades distintas daquelas especificadas no grupo I.

CAPÍTULO II – TARIFAS.

Art. 2º - As tarifas obedecerão aos termos das portarias específicas do Aeroporto de Maricá.

CAPÍTULO III – COBRANÇA.

Art. 3º - Valor a ser pago pelo proprietário ou explorador da aeronave, por serviços e facilidades da infraestrutura aeroportuária, através de documento específico de formulário de Processamento de Passageiros, e cobrado por determinado período e prazo de vencimento, através de Nota de Cobrança emitida pela CODEMAR.

CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO.

Art. 4º - A cobrança dos preços pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura aeroportuária será efetuada através do pagamento de: boleto bancário, pix, depósito em conta, dinheiro e cartão de crédito.

Art. 5º - As Tarifas Aeroportuárias serão cobradas por passageiro, sendo faturado o total mensal por companhia aérea.

Art. 6º - O valor mensal referente ao serviço de processamento solicitado pelas companhias aéreas será calculado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente e será faturado até o último dia útil do mês corrente. As companhias aéreas realizarão o pagamento mensal referente ao processamento de passageiros em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a realização do serviço.

Art. 7º - O não pagamento do valor devido pela companhia aérea referente aos serviços prestados pelo Aeroporto enseja a aplicação de juros conforme percentual determinado no IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo) ou outro que venha a substituí-lo, bem como de multa no percentual de 10% sobre o valor mensal apurado. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,  
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5828/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 38/2023 – SRP - Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE APOIO NO SOLO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI. Adjudicando o item 01 em favor da empresa CAIO MARCELLUS MARINHO DE MIRANDA, CNPJ Nº 50.595.094/0001-67, NO VALOR DE R\$ 111.436,00 (cento e onze mil e quatrocentos e trinta e seis reais); e Adjudicando o item 02 em favor da empresa LE ANNAS COM DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 17.956.680/0001-14, NO VALOR DE R\$ 9.125,60 (nove mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Em 05 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula número 1600110 referente ao novo Diretor Presidente, Marlos Luiz de Araújo Costa, nomeado por meio de





Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.  
Vigência: 09/10/2024  
Valor Total: R\$ 128.506,00  
Empresa: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA  
CNPJ: 12.215.178/0001-39  
Endereço: Rua Quinze de Novembro nº: 923, Santa Catarina, Caxias do Sul – RS  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 16980/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.  
Vigência: 15/10/2024  
Valor Total: R\$ 39.951,00  
Empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.828.894/0003-30  
Endereço: Avenida Otávio Marques de Paiva, nº: 900, Jardim Canaã, Varginha - MG  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 16980/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.  
Vigência: 09/10/2024  
Valor Total: R\$ 42.412,47  
Empresa: B.DANIEL INFORMATICA  
CNPJ: 11.607.273/0001-15  
Endereço: Rua 14,91 sala 02, Bairro Pioneiros, município de Itá- SC  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 16980/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.  
Vigência: 24/10/2024  
Valor Total: R\$ 734.751,00  
Empresa: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI  
CNPJ: 32.084.616/0001-84  
Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 16980/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.  
Vigência: 15/10/2024  
Valor Total: R\$ 168.000,00  
Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA  
CNPJ: 78.556.156/0001-40  
Endereço: R. DR. Munhoz Da Rocha, 1065 – SALA 02 – Centro – Apucarana/PR  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 16980/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.  
Vigência: 17/10/2024  
Valor Total: R\$ 284.935,00  
Empresa: QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 09.420.843/0001-11  
Endereço: Rua Major Ávila, 242 – Lj C – Tijuca – RJ  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 13817/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.  
Vigência: 17/10/2024  
Valor Total: R\$ 12.760,00  
Empresa: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 00.055.671/0001-50  
Endereço: Rua Marques de Caxias nº: 233, Centro, Niterói – RJ  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº: 13817/2022  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 08/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.  
Vigência: 17/10/2024  
Valor Total: R\$ 3.318,00  
Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI  
CNPJ: 27.619.368/0001-99  
Endereço: Avenida Paulista, 171, 4º andar, Bela Vista, São Paulo - SP  
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>  
Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
Atenciosamente  
Gabrielle Fernandes  
Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
Mat: 3.300.028



CIO LTDA  
 CNPJ: 47.720.048/0001-38  
 Endereço: Avenida Brasil, nº 303, casa 03, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Gabrielle Fernandes  
 Gerente Órgão Gerenciador– Femar  
 Mat: 3.300.028

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
24343/2023	AQUISIÇÃO DE AREIA
24430/2023	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
24677/2023	AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO

Maricá, 05 de janeiro de 2024.  
 Atenciosamente,  
 Maranata Sauerbron  
 Coordenadora de Compras  
 Mat.: 500.113

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DE TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 26/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2022.  
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 976/977 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2022 PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13/01/2024 ATÉ 13/01/2025; VALOR: O VALOR DO CONTRATO 26/2022 PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 4.455.475,20 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARE INTEGRANTE DESTES TERMOS.  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO: 1500; 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 54/2024; 55/2024; 101/2024; 102/2024;  
 PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTES TERMOS, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.  
 DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024.  
 MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.  
 JORGE HELENO DA SILVA PINTO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

Ata de R.P. nº 02/2024  
 Processo Administrativo Nº 14574/2023  
 Validade: 03/01/2025  
 REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por JORGE HELENO DA SILVA PINTO, portador (a) do 217\*\*\*\*\* DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 129.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e a empresa VI

MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, situada na Rua Noronha Torrezão, nº 24, Sala 1609– Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.240-181, CNPJ nº 31.952.323/0001-09 – neste ato representada por seu representante legal, GABRIEL COLOMBO DA SILVA, portador do RG nº 28.6\*\*.\*-\*\*-\* DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 158.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, com contato por e-mail vimeredorias.comercial@gmail.com e telefone (21) 99635-6499 / 97288-6088 / 99608-0130 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1119 a 1122, HOMOLOGADA às fls. 1137, ambas do processo administrativo nº 14574/2023 referente ao Pregão Presencial nº 48/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.  
 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Especificação	Unid.	Qty	Valor Unit	Valor Total
1	GRELHAS, CLASSE C-250, ARTICULAÇÃO DUPLA COM SISTEMA DE PARADA A 110º PARA FACILITAR O ACESSO. SISTEMA DE REQUADRO DE FERRO FUNDIDO MODULAR FE5007. SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PINO FUNDIDO OU ATRAVÉS DE DUAS BARRAS ELÁSTICAS EVITANDO FURTO E QUEBRA. SISTEMA ANTIDERRAPANTE NAS GRELHAS. ALTURA DO TELAR DE NO MÍNIMO 8 CENTÍMETROS. SISTEMA DE TRAVAMENTO DE DUAS BARRAS ELÁSTICAS E COM SISTEMA ANTIOBSTRUÇÃO.	UNID	19.500	R\$ 396,00	R\$ 7.722.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.722.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal nº 611/2020.  
 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal nº 611/2020.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**  
 3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato  
 3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.  
 3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.  
 3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.  
 3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.  
 3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.  
 3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.  
 4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:  
 I - advertência;  
 II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.  
 III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;  
 IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.  
 4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.  
 4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.



dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

GABRIEL COLOMBO DA SILVA

VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS – ITENS 2, 8 e 9, adjudicando o objeto em favor da HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 38.068.097/0001-47, no valor estimado de R\$ 677.599,75 (seiscentos e setenta

e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do respectivo Edital. Em, 05 de janeiro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS – ITENS 1 e 6, adjudicando o objeto em favor da STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.124.603/0001-20, no valor estimado de R\$ 930.969,00 (novecentos e trinta mil novecentos e sessenta e nove reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 05 de janeiro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6806/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS – ITENS 3, 4, 5 e 7, adjudicando o objeto em favor da DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 10.980.203/0001-45, no valor estimado de R\$ 1.207.561,80 (um milhão duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 05 de janeiro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

**ESSA HISTÓRIA  
VAI LONGE**

**1300  
VIAGENS  
POR DIA**

**20%  
DE ECONOMIA  
NA RENDA DO TRABALHADOR**

**122 MIL  
DESLOCAMENTOS  
POR DIA NOS  
VERMELHINHOS**

**122 anos  
do Vermelhinho**

**EPT**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**PREFEITURA DE  
MARICÁ**

# ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

**135**  
ÔNIBUS

**250**  
BICICLETAS  
COMPARTILHADAS

**PÚBLICO<sup>E</sup>**  
**GRATUITO**



*anos*  
*do Vermelhinho*



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**